



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 054 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE GALERIAS PLUVIAIS E DISSIPADOR, ASSIM COMO A SUPRESSÃO DE ESPÉCIES NATIVAS NO LOTE RURAL Nº 781, DA GLEBA BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA – PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Esperança Nova – PR, Sr. Everton Barbieri, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de obtenção de autorização ambiental e florestal para a realização de obra pública.

DECRETA

Art. 1º. Fica **DECLARADA** de utilidade pública, a implantação da rede de galerias pluviais e dissipador no Lote Rural nº 781, da Gleba Boa Esperança, Município de Esperança nova – PR, objeto da matrícula nº 6.947, CRI 1º Ofício da Comarca de Pérola.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.291
Data.....	16.04.2025
Página.....	B7
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
<i>Roberto Lima Soares</i>	
ASSINATURA	